



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na freguesia de Monte da Pedra, Salão da Junta de Freguesia - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas dezassete horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de maio de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 800.538,55. -----

- Operações Não Orçamentais: € 189.582,06.-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 30 de abril e 13 de maio de 2015, no montante de €48.396,14.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 30 de abril e 13 de maio de 2015, no montante de €186.224,63. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 17 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5. - O senhor vereador João Teresa Ribeiro leu uma declaração solicitando ao senhor Presidente o fornecimento de informações aos senhores vereadores da CDU.-----

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

6. - O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho leu uma declaração política.-----

7. - O senhor vereador João Manuel Farinha teceu considerações sobre a atividade política municipal questionando os senhores vereadores da CDU, sobre assuntos de caráter municipal. Apontando críticas à anterior gestão, enumerando mesmo alguns exemplos. Teceu ainda considerações sobre o dossier "Ponte Cujancas" afirmando que Caderno de Encargos foi feito pelo anterior executivo e tinha um prazo de 18 meses, ou seja até outubro de 2015. -----

8. - O senhor vereador Ângelo Fernandes teceu considerações de caráter geral sobre a atividade política municipal mormente sobre a Ponte de Cujancas, referindo que os Montepedrenses eram credores uma resposta explícita e esclarecedora. Afirmou ainda, que não era a falar do passado que se conseguia projetar o futuro visando sempre a preocupação em fixar jovens dentro Concelho. -----

9. - O senhor Presidente agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra a cedência do salão da Junta, para a realização desta reunião ordinária da Câmara Municipal, tecendo considerações sobre atividade política municipal. -----

10 - O senhor Presidente deu conhecimento a Câmara, entregando aos senhores vereadores cópia da informação da chefe da DAF, sobre o Processo de Empreitada de Obras Públicas nº 1/2014, "Ponte da EM. 532-1, entre o Crato e Monte da Pedra", tecendo algumas considerações sobre a Ponte de Cujancas. Acusou ainda os vereadores da CDU de não serem construtivos, de fazerem ruído criando dúvidas nos mais distraídos. Disse que pretendia apenas tratar os assuntos de forma objetiva e em sede própria, porque enquanto uns falavam, enredavam outros no silêncio trabalhavam para resolver os problemas do Concelho. Terminou dizendo que aquilo que os vereadores da CDU pretendiam era apenas introduzir no espírito das pessoas que o Presidente da Câmara estava atrasar os trabalhos da Ponte de forma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

deliberada, o que não correspondia à realidade, porque o prazo de construção da obra era até dia 23 de outubro de 2015. -----

ORDEM DO DIA: -----

147 - "Fado na Freguesia" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal pretende desenvolver uma ação cultural, dedicada a todos os Munícipes, denominada "Fado nas Tabernas da Freguesia" cujo programa será divulgado brevemente e à medida do seu desenvolvimento; -----
2. A ação cultural assenta a sua génese na tradição do fado no nosso Concelho onde a canção nacional é cantada espontaneamente e com felicidade pelos «nossos fadistas»; -----
3. Por seu lado, após o estatuto de «Património Mundial da Humanidade», o fado preencheu, ainda mais, os gostos dos portugueses e dos munícipes do Crato, a ponto de não haver semana nenhuma sem uma manifestação cultural destas; -----
4. Ora, a Câmara poderá corresponder ao gosto dos seus Munícipes levando a cabo, de forma organizada, uma série de sessões fadistas nos estabelecimentos tipo «taberna» e similares, incluindo associações que reúnam esse requisito. -----

Assim, proponho que: -----

1. A Câmara realize uma ação cultural denominada «Fado nas Tabernas da Freguesia», com sessões quinzenais aproximadamente; -----
2. As sessões estarão ao dispor de cada estabelecimento indicado no considerando nº 4, sendo a sua organização da responsabilidade e coordenação da Divisão de Desenvolvimento Social, mediante acordo entre os interessados; -----
3. Entre os objetivos salienta-se: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

3.1. O carácter lúdico e amador das sessões, com exceção dos contratos a celebrar com os músicos, de forma a garantir o sucesso da sessão, para o que aqui se preenche o requisito aqui se dando os pareceres prévios respetivos previstos nos números 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 Dezembro;-----

3.2. A pretensão de levar o fado a todas as freguesias e povoações do Concelho do Crato e a todos os seus estabelecimentos interessados, com entrada grátis e consumo facultativo;-----

3.3. A dinamização social do Concelho atraindo pessoas, naturais ou não e residentes ou não, do nosso Município, quer na qualidade de cantador quer na de espetador;-----

3.4. A par da dinâmica social espera-se que a ação incremente o volume de vendas das nossas empresas.-----

4. Os custos com cada sessão não ultrapassarão os valores relativos ao ajuste direto sob o regime simplificado, nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionando o Presidente qual era a periodicidade das sessões.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro dizendo que não foi distribuída ou facultada qualquer informação, documentação técnica de suporte. Afirmou ainda que os vereadores da CDU iriam propor para que a proposta baixasse para estudo.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que não recebeu qualquer documentação de suporte acerca da proposta supramencionada, acusando o Presidente da Câmara de não cumprir a Lei nesta matéria. Reforçou as palavras do vereador Teresa Ribeiro dizendo que sobre o assunto em discussão existiam duas propostas em cima da mesa.-----

Interveio o Presidente Correia da Luz, afirmando que as propostas que careciam de informação técnica adicional eram outro tipo de propostas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

que não estas. Segundo o próprio tudo isto não passava de um pretexto para obstruir, para atrasar a realização da proposta apresentada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que a ausência de informação adicional nesta proposta não se tratava de um erro técnico mas apenas de uma verificação de conteúdo.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que sempre gostou mais de ler do que de ouvir ler, e queria ver claro na proposta a previsão de custos, argumentando que todas as despesas são importantes independentemente do valor em causa. Terminou referindo que não tinha condições técnicas para apreciar e votar a proposta apresentada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que estava completamente de acordo com o vereador Fernando Gorgulho, mas ainda assim perguntou a este se existia condições para que a Câmara pudesse apreciar e discutir a proposta.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, respondeu ao vereador Ângelo Fernandes afirmou que a Câmara não podia abrir precedentes nesta matéria, não sabia rigorosamente nada acerca desta proposta e pretendia apenas transparência na forma como os assuntos eram apresentados.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando tratar-se apenas da abertura de um procedimento, o assunto apresentado era apenas o início da proposta e que não existia contactos nem com fadistas nem com músicos.-----

Interveio o senhor vereador João Teresa Ribeiro, propôs que o assunto baixasse para estudo. Posto à votação a proposta foi aprovada por maioria com dois votos contra do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três votos favoráveis dos senhores vereadores Ângelo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Fernandes que apresentou declaração de voto, Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. O assunto baixou para estudo-----

148 - Café Cratense Tropical - Pedido de Pagamento de Dívida de Loja do Mercado em Prestações Mensais-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Café Cratense Tropical, Sociedade Unipessoal Lda, representado por João Maria Marques Bento, é titular de um contrato de arrendamento com o Município do Crato, referente à loja n.º 1 do Mercado Municipal do Crato, com a utilização de estabelecimento de Café;-----
2. Café Cratense Tropical, Sociedade Unipessoal Lda, representado por João Maria Marques Bento, assume para com o Município do Crato uma dívida no valor de 15.388,38 euros, relativa ao não pagamento das prestações mensais do arrendamento enumerado no considerando anterior, desde o ano de 2006, até à presente data;-----
3. Café Cratense Tropical, Sociedade Unipessoal Lda, representado por João Maria Marques Bento requereu à Câmara, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o pagamento das rendas em atraso no valor de 15.388,38 euros, consubstanciado no pagamento imediato de 2.000 Euros e o valor remanescente de 13.388,38 euros a pagar em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas no valor de 74,38 euros;-----
4. Nos termos da informação do Setor de taxas e licença, datada de 13 de maio de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, confirma que o montante em dívida até maio de 2015 inclusive é de 15.388,38 (quinze mil trezentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, e o valor da renda atual é de 159,56 euros -----
5. A Câmara Municipal sempre apoiou estas causas de vulnerabilidade, devido à conjuntura económica vivida no País e no concelho do Crato. -

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Aprovar deferir o requerimento apresentado por Café Cratense Tropical, Sociedade Unipessoal Lda, representado por João Maria Marques Bento, arrendatário da loja n.º 1 do Mercado Municipal do Crato, com a utilização de estabelecimento de Café, traduzido no pagamento das rendas em atraso no valor de 15.388,38 euros, efetuando de imediato o pagamento de 2.000 Euros e o remanescente de 13.388,38 euros a pagar em 180 (cento e oitenta), prestações mensais e sucessivas no valor de 74,38 euros cada;-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, questionando o Presidente da Câmara qual o número da deliberação em discussão.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondendo ao vereador Fernando Gorgulho, afirmou tratar-se da deliberação número 148.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que por uma questão de lisura de procedimentos pediu para que o número da deliberação e número da minuta de Ata fossem alterados, indicando que seria a deliberação nº149, e minuta de ata 12.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que se perdeu toda a oportunidade de resolver esta situação na última reunião de Câmara quando os vereadores da CDU abandonaram a mesma.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que era matéria de natureza administrativa apelando a todos que se debruçassem sobre a proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

149 - EBI/JI Prof^a Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio para Dia da Criança -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência da Barragem das Nascentes para a realização de um piquenique, um grelhador um reservatório com água, 3 caixotes do lixo, autocarro municipal, viatura todo o terreno para acompanhar o "VI Passeio BTT - Escola do Crato, bem como, um apoio financeiro no valor de 100,00 euros, para participação no reforço do BTT/Passeio Pedestre no âmbito das Comemorações do Dia da Criança com os alunos do 2.º e 3.º ciclos, a ter lugar no dia 1 de junho de 2015;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência da Barragem das Nascentes para a realização de um piquenique, um grelhador, um reservatório com água, 3 caixotes do lixo, autocarro municipal, viatura todo o terreno para acompanhar o "VI Passeio BTT - Escola do Crato, bem como, um apoio financeiro no valor de 100,00 euros, para participação no reforço do BTT/Passeio Pedestre no âmbito das Comemorações do Dia da Criança com os alunos do 2.º e 3.º ciclos, a ter lugar no dia 1 de junho de 2015.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto.-----

150 - Casa do Peso Turismo de Habitação, S.A. - Atribuição de Número de Policia-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Casa do Peso Turismo de Habitação, S.A. solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a atribuição do número de policia à edificação com o artigo matricial 276, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sita na Rua Nossa Senhora da Luz;-----

2. Nos termos da informação do Gabinete de Fiscalização, datada de 11 de maio de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município do Crato, deverão ser atribuídos os números, 11, 11A, 11 B, 11C, 11 D e 11 F, respectivamente;-----

3. Nos termos da informação do setor de Taxas e Licenças, datada de 12 de maio de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, de acordo com o artigo 20.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município do Crato, a numeração de policia é da exclusiva competência da Câmara Municipal, mais informa que de acordo com o artigo 16.º, ponto 6 da Tabela Geral de Taxas e Licenças, a certidão a emitir para autenticar a atribuição do número de policia é taxada, não excedendo uma lauda no valor de 45,00 euros;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição dos números, 11, 11A, 11 B, 11C, 11 D e 11 F, à edificação, com o artigo matricial 276, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sita na Rua Nossa Senhora da Luz, pertencente à Casa do Peso Turismo de Habitação, S.A., nos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

termos da informação do Gabinete de Fiscalização e Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente e que iria apresentar declaração de voto, bem como nas restantes deliberações porque segundo o próprio a numeração das deliberações não estava correto.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores da CDU disseram apresentar declaração de voto. -----

151 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio para IV Gala do Fado-----

O senhor vereador Fernando Gorgulho alegando impedimento legal saiu da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou à Câmara, através de ofício, anexo e parte integrante da presente proposta, apoio monetário no valor de 500 euros e apoio logístico traduzido na cedência de 280 cadeiras sem braços, 40 mesas de 4 lugares, 30 mesas de 6 lugares, 9 estrados de palco, 4 estrados de madeira com os respetivos cavaletes, panos pretos para decoração, 8 biombos, 1 escada de madeira, bem como a isenção de taxas de licença especial de ruído, no âmbito da realização da IV Gala do Fado, a ter lugar no próximo dia 30 de maio de 2015. -----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 18 de maio de 2015, anexa e parte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Posto o ponto à discussão o senhor Presidente propôs que o assunto baixasse para estudo. Posto à votação a proposta foi aprovada por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes que apresentou declaração de voto e uma abstenção do senhor vereador João Teresa Ribeiro que disse apresentar declaração de voto. O assunto baixou para estudo. -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho regressou a sala. -----

152 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 12 e 13/2015 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por maioria, os pontos da seguinte proposta.-----

Projeto de Arquitetura - A Deferir-----

152.1. - Nos termos da informação n.º 12/2015, de 14 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por Paula Cristina Vicente Costa, com residência no Crato, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua Dr. João do Carmo Dias, n.º 30 em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

A proposta 152.1 foi aprovada por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto-----

Projeto de Arquitetura - A Indeferir-----

152.2. - Nos termos da informação n.º 13/2015, de 14 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por Cristina Maria Brazete de Carvalho Cruz Nabais, com residência em Portalegre, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Fonte Nova, em Crato, é de indeferir, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

A proposta 152.2 foi aprovada por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha, duas abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto e um voto contra do senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

153 - 1.ª Alteração ao Orçamento 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Aprovar a 1.^a Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando ter dúvidas em relação à alteração proposta, dizendo não existir informação do destino da verba a transferir. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, dando indicação aos serviços para que fosse distribuído um documento aos Vereadores para melhor compreensão da alteração que se pretendia fazer. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, questionando o presidente da Câmara, por que razão tendo o documento a data de 2014 não foi este incluído na revisão ao orçamento. -----

Interveio o presidente Correia da Luz referindo que não tinha conhecimento da decisão do POVT, que no fundo vinha agora aplicar esta dedução de forma imperativa. Disse ainda que a Câmara apenas precisava de orçamento e gop adaptadas à circunstância para poder receber a diferença em relação à verba que tinha. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto. -----

154 - 2.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de deliberação estar errado, segundo o próprio. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto e do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

155 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Torneio de Malha. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

proposta, apoio para a realização do Torneio da Malha, a ter lugar no próximo dia 10 de junho de 2015, traduzido na cedência do espaço do Mercado Municipal, limpeza do mercado e zonas envolventes, atribuição de 12 troféus, colocação de 6 stands, mesas e cadeiras para 150 pessoas, gelo, impressão de 50 cartazes e 2000 flyers, bem como a isenção das taxas e licenças; -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 14 de maio de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos; -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, na medida do possível, com a cedência do espaço do Mercado Municipal, limpeza do mercado e zonas envolventes, atribuição de 12 troféus, colocação de 6 stands, mesas e cadeiras para 150 pessoas, gelo, impressão de 50 cartazes e 2000 flyers, bem como a isenção das taxas e licenças, no âmbito da realização do Torneio da Malha, a ter lugar no próximo dia 10 de junho de 2015. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de decisão estar errado, segundo o próprio.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto.-----

156 - Associação de Futebol de Portalegre - Pedido de Estádio Municipal do Crato para Treino da Seleção Sub-13 ---
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, no âmbito da realização de um treino de preparação da Seleção Distrital de Sub-13, a ter lugar dia 26 de maio de 2015; -----
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto datado 13 de maio de 2015 o Estádio Municipal está disponível no dia e horário solicitado.-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, no âmbito da realização de um treino de preparação da Seleção Distrital de Sub-13, a ter lugar dia 26 de maio de 2015, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de deliberação estar errado, segundo o próprio.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

157 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos - Pedido de Apoio Logístico para Santos Populares-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 40 travessas; 70 mesas retangulares; 250 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo, chapéus de sol e montagem de um pequeno palco para animação musical, no âmbito da realização de uma sardinhada para comemorar os santos Populares, no dia 20 de junho de 2015; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, na medida do possível, traduzido na cedência 40 travessas; 70 mesas retangulares; 250 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo, chapéus de sol e montagem de um pequeno palco para animação musical, no âmbito da realização de uma sardinhada para comemorar os santos Populares, no dia 20 de junho de 2015.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de decisão estar errado, segundo o próprio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto.-----

158 - Universidade Sénior do Crato - Pedido de Transporte --

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Universidade Sénior do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, no âmbito da sua participação no Encontro Nacional das Academias e Universidades Seniores, a ter lugar em Miranda do Corvo, a 6 de junho de 2015; -----
2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 888,57 euros.-----
3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Universidade Sénior do Crato, traduzido na cedência de transporte, no âmbito da sua participação no Encontro Nacional das Academias e Universidades Seniores, a ter lugar em Miranda do Corvo, a 6 de junho de 2015. -----
2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão, não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto.-----

159 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico para Torneio de Malha-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização dos Jogos Tradicionais, a ter lugar no próximo dia 23 de maio de 2015, traduzido na cedência de 35 mesas, 140 cadeiras, gelo e elaboração de 40 cartazes;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 14 de maio de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Apoiar a Junta de Freguesia de Gáfete, com a cedência de 35 mesas, 140 cadeiras, gelo e elaboração de 40 cartazes, no âmbito da realização dos Jogos Tradicionais, a ter lugar no próximo dia 23 de maio de 2015. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de deliberação estar errado, segundo o próprio. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto. -----

160 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Apoio para I Passeio de Cicloturismo. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na assunção da despesa com a GNR, disponibilização dos balneários e sistema de som, no âmbito da realização do I Cicloturismo ADFR, no próximo dia 31 de maio de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa, traduzido na assunção da despesa com a GNR, disponibilização dos balneários e sistema de som, no âmbito da realização do I Cicloturismo ADFR, no próximo dia 31 de maio de 2015. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

decisão estar errado, segundo o próprio.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

161 – João Joaquim André Calado – Pedido de Unificação de prédios Urbanos na Freguesia de Monte da Pedra-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. João Joaquim André Calado, na qualidade de dono e legítimo possuidor dos prédios urbanos sitos na Travessa da Boavista e Rua da Boavista, Freguesia de Monte da Pedra, Concelho do Crato, inscritos na matriz predial sob os artigos 328 e 541, requereu, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a emissão de parecer favorável relativo à unificação dos referidos prédios;-----
2. Nos termos da informação do Gabinete de Fiscalização, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 9 de abril, a unificação pode ser autorizada, estando reunidas as condições para o efeito;-----
3. De conformidade com a informação do Setor de Património, anexa e parte integrante da presente proposta, poderá ser emitido parecer favorável à pretensão do requerente, uma vez que tal operação urbanística, não constitui violação ao determinado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, nomeadamente a alínea c), o n.º 2, do artigo 4.º. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável relativo à unificação dos prédios urbanos sitos na Travessa da Boavista e Rua da Boavista Freguesia de Monte da Pedra, Concelho do Crato, inscritos na matriz predial sob os artigos 328 e 541, da freguesia de Monte da Pedra, propriedade de João Joaquim André Calado, de conformidade com as informações do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Gabinete de Fiscalização e do Setor de Património, anexas e parte integrante da presente proposta. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de decisão estar errado, segundo o próprio. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara ainda disse que este não lhe dá ordens.-----

Interveio o presidente da Câmara, alertando o vereador Teresa Ribeiro para o seu comportamento menos correto e digno, dizendo que quem dirigia as reuniões de Câmara era o Presidente da Câmara e que limitava-se a estar no exercício das suas funções.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto.-----

162 - Futebol Clube do Crato - Pedido de Cedência do Espaço e Infraestruturas do Festival do Crato para Espetáculo Musical-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência do espaço de espetáculos do Festival do Crato e todas as infraestruturas apropriadas, para realizar um espetáculo musical a 25 de agosto de 2015, para obtenção de receitas para a próxima época desportiva; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Aprovar o apoio ao Futebol Clube do Crato traduzido na cedência do espaço de espetáculos do Festival do Crato e todas as infraestruturas apropriadas para a realização de um espetáculo musical a 25 de agosto de 2015, que visa a obtenção de receitas para a próxima época desportiva. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar favoravelmente, contudo alertou para o número de decisão estar errado, segundo o próprio.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto.-----

Período aberto à intervenção de público:-----

No período aberto ao público interveio:-----

O senhor João Abelha apresentou considerações sobre situação familiar de sua filha sobre a cedência por parte do Município de uma habitação social.-----

A senhora Rosa Filipe perguntou se os trabalhos da Ponte de Cujancas estavam parados.-----

Anabela Gomes solicitando informação sobre habitação social.-----

O senhor Presidente respondeu às solicitações dos munícipes.-----

163 - Votação da Minuta da Ata----- -----

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta de alteração à presente minuta de Ata.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2015, de 20 de maio

Posta a votação a proposta apresentada pelo vereador João Teresa Ribeiro foi a mesma recusada por maioria com dois votos contra do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos favoráveis dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a minuta da Ata por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes, e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas vinte e uma horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata. -----

Ata aprovada pela deliberação nº203, Minuta de Ata 14/2015, de 1 de julho de 2015.-----